

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 432/2023
SEI n.º 1260.01.0107570/2022-60

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 177, de 24 de março de 2023, fica reconhecida, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Unidade de Ensino Moraes Ltda – EPP, mantenedora da Unidade de Ensino Moraes, situada na Praça Pimentel Duarte, 133, Centro, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/03/2023